



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006 DE 2026, AO PROJETO DE LEI Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Altera o quantitativo de vagas do cargo de Vice-Diretor no Projeto de Lei nº 06/2026.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS da Câmara Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 06/2026:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo de vagas previstos no art. 3º do Projeto de Lei nº 06/2026, passando a vigorar com as seguintes modificações:

I - O cargo de Vice-Diretor passa de 04 (quatro) vagas para 01 (uma) vaga.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 06/2026.

Art. 4º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Oswaldino Vanilton Durães

Presidente - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Ronaldo Cardoso de Souza

Relator - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Antônio Alves Neto – Netão do Povo

Membro - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.